

## Portaria nº 03/12

*Nomeia membros da Comissão  
Própria de Avaliação Institucional.*

O Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 268, 269 e 270 do Regimento, nomeia os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e dá outras providências, conforme a seguir:

Art. 1º – Membros:


- a) Representante da Direção: Prof. Francisco Haas (Coordenador);
- b) Representante dos Discentes: Sr. Ítalo Narciso Lima Ribeiro;
- c) Representante dos Docentes: Profa. Maria Flávia Cardoso Máximo;
- d) Representante dos Técnicos Administrativos: Sr. Cristiano Lacerda Pinto;
- e) Representante da Sociedade: Sr. Sileno Cezar Guimarães.

Art. 2º – As atribuições dos membros da Comissão estão previstas no Regimento, Artigos supracitados, e o mandato dos mesmos se inicia na presente data e termina no final do segundo semestre letivo do presente ano.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2012.



Prof. Paulo Umberto SJ

– Reitor –